



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 217 DE 21 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS -UEG-, no valor global de R\$ 900.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS -UEG- 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Junho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR  
Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita  
Joao Furtado de Mendonça Neto

(D.O. de 23-06-2017)

**QUADRO 1**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
<b>6606 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG</b>			
<b>CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
19 364 0000 7.006	ENCARGOS JUDICÍARIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
<b>SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>VALOR A SUPLEMENTAR</b>	
R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 100.000,00	
<b>CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
19 364 1065 2.347	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	4 - INVESTIMENTOS	100
<b>SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>VALOR A SUPLEMENTAR</b>	
R\$ 3.187.136,66	R\$ 3.887.136,66	R\$ 700.000,00	
<b>CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>

19 364 1065 2.347	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	4 - INVESTIMENTOS	220
<b>SALDO CRED. SUPLEMENTAR</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>VALOR A SUPLEMENTAR</b>	
R\$ 143.558,60	R\$ 243.558,60	R\$ 100.000,00	
		<b>VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR</b>	
		R\$ 900.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
6606 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
<b>SALDO A PROGRAMAR</b>	<b>VALOR BLOQUEADO</b>	<b>VALOR A REDUZIR</b>	
R\$ 2.993.830,01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 364 1065 2.350	QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
<b>SALDO A PROGRAMAR</b>	<b>VALOR BLOQUEADO</b>	<b>VALOR A REDUZIR</b>	
R\$ 1.470.100,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
		<b>VALOR TOTAL A REDUZIR</b>	
		R\$ 900.000,00	

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 23-06-2017 .*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Universidade Estadual de Goiás - UEG
Categoria	Leis orçamentárias